



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 67/2026 - FCT

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), às oito horas, reuniu-se, de forma extraordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes, por meio de videoconferência pelo endereço: <https://meet.google.com/wof-xaad-qmz>. Estavam presentes a Coordenadora Profª. Poliana de Sousa Leite, os professores: Alexandre Duarte, Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Cintia Isabel de Campos, George Wilton Albuquerque Rangel, Gerson dos Santos Lisboa, Liosber Medina Garcia, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Marcelo Barbosa Cesar, Marcos Paulino Roriz Junior, Matheus Silva Oliveira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano, os técnicos Matheus Henrique Morato de Moraes, Iuri Brandão de Souza e Heron da Costa Pereira. Justificaram as ausências os professores Cristiano Farias Almeida e Willer Luciano Carvalho. **Informes:** 1) Cancelamento do Espaço das Profissões: Foi informado ao Colegiado o cancelamento do evento Espaço das Profissões, que seria realizado no Campus Aparecida de Goiânia (CAP), no dia 23 de setembro de 2026. **Ponto de pauta: 1) Remoção do professor Rodrigo Tóffano para a Faculdade de Artes Visuais da UFG com contrapartida de vaga para o curso de Engenharia de Transportes (Coordenação):** Foi apresentado ao Colegiado o ponto de pauta referente à remoção do professor Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira para a Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás (UFG), com contrapartida de vaga para o Curso de Engenharia de Transportes. Foram apresentados os seguintes documentos: I) Certidão de Ata FAV (6470742); e II) E-mail da Direção da FCT (6470747) A Coordenação esclareceu que o professor Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira permanecerá responsável pelas disciplinas sob sua responsabilidade até a conclusão do semestre letivo 2026/2. Foi informado, ainda, que o professor deverá instruir o processo administrativo necessário para dar prosseguimento ao processo de redistribuição. Após apreciação, o ponto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Colegiado. A reunião foi encerrada às oito horas e dezesseis minutos. Eu, Matheus Henrique Morato de Moraes, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelos demais assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Morato De Moraes, Técnico**, em 27/08/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Dos Santos Lisboa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulino Roriz Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana De Sousa Leite, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Da Costa Pereira, Técnico**, em 27/08/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Brandao De Souza, Técnico**, em 27/08/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Isabel De Campos Roque Guerrero, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470462** e o código CRC **411750EA**.
